
TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo: nº 19395/2022

DONATÁRIA: Prefeitura de Sorocaba

DOADORA: Café Excelsior Ltda

OBJETO: Espaço Café

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pelo Secretário de Governo, Sr. João Alberto Correa Maia, adiante designada DONATÁRIO, e, de outro, Café Excelsior Ltda, CNPJ nº 04.403.060/0001- com sede na Rua Fernão Salles, 42, Além Ponte - Sorocaba/SP, neste ato representada por seu Proprietário Sr. Wilson Kalil Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº a seguir denominado DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, Decreto 27.103, de 13 de junho 2022 do município de Sorocaba e no art.6º do Decreto nº 9764/2019, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de prestação de Serviço de cafeteria (Espaço Café) no Baile da Cidade no dia 12/08/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços doados na cláusula primeira incluem o serviço cafeteria (Espaço Café) para o Baile da Cidade:

- Empréstimo de 02 máquinas automáticas de Café Expresso 220v;
- 5 quilos de café Gourmet
- 600 copos de café em fibra de bambu compostável;
- 600 mexedores de madeira reflorestada;



Escola

- 600 sachês de açúcar;
- 200 sachês de adoçante;
- 30 litros de água;
- 1.200 broas de fubá com goiabada
- Mão de obra para o serviço do café

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 10 de agosto de 2022.




DONATÁRIA: João Alberto Correa Maia



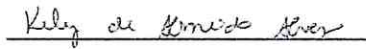
DOADOR: Wilson Kalil Filho

Testemunhas

1. 

RG: _____

CPF: _____

2. 

RG: _____

CPF: _____